

BANCO ABN AMRO CLEARING S.A.

CNPJ nº 03.532.415/0001-02

Sede: Rua Fidêncio Ramos, nº 302 - 11º andar - bloco 111



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos as demonstrações financeiras do Banco ABN AMRO Clearing S.A. ("Banco") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as quais seguem as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil ("BCB") e do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e conformidade com as normas explicativas e o relatório dos auditores independentes. **ESG:** O grupo no Brasil atua constantemente para cumprimento das legislações e regulamentações vigentes, visando a condução de negócios em linha com nossos valores institucionais fundamentais e princípios de negócios do Grupo ABN AMRO Global, bem como com as demais práticas nacionais e internacionais sobre o tema. Promove orientação e adoção de ações preventivas e mitigadoras de impactos ESG, além de ampliar e atualizar o conhecimento sobre o desenvolvimento sustentável e responsabilidade social e ambiental constantemente. Nesse sentido, foi criado um Comitê (BRESG) de ESG com o propósito de liderar e implantar boas práticas dentro e fora da organização. Este grupo de trabalho é voluntário e adota diversas ações para esse tema, reforçando seu compromisso institucional. Dentre seus principais objetivos, destaca-se, reafirmar o compromisso do Grupo ABN AMRO Brasil com o desenvolvimento sustentável, definir estratégias de atuação, analisar oportunidades, propor e monitorar planos de ação, indicadores e metas, desenvolver e executar projetos e refletir sobre maneiras de sensibilizar e envolver as partes interessadas nas ações de sustentabilidade.

do Banco; Trabalhar para aumentar as oportunidades de diálogo e interação entre o Grupo ABN AMRO Brasil e suas partes interessadas, disseminar o tema sustentabilidade em todas as linhas de negócio do banco, observando padrões, tendências e referências nacionais e internacionais sobre o tema, e ajudar a promover a agenda da diversidade, equidade, inclusão e pertencimento (DEI&P) no Grupo ABN AMRO Brasil, construindo uma cultura organizacional direcionada pelos princípios ESG e pelo respeito aos direitos humanos. A respeito da sua cadeia de valor, o Banco estabelece rigorosos critérios de diligência para a contratação de fornecedores, aplicando critérios relativos à responsabilidade social corporativa no seu processo, e optando por prestadores de serviço que igualmente atestem preocupação e ação genuínas com o desenvolvimento sustentável e responsabilidade social. Pelo olhar de sustentabilidade, o grupo considera sistemas, rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar os riscos socioambiental e climáticos presentes nas atividades e nas operações da instituição. Também considera avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços, inclusive em relação ao risco de reputação e procedimentos para adequação do gerenciamento dos riscos socioambiental e climáticos às mudanças legais, regulamentares e de mercado. Além disso, o grupo ABN AMRO Brasil promove e incentiva

campanhas que causem impacto direto ao meio ambiente, como: redução do consumo de plástico e papel, incentivo à reciclagem, criação de espaços verdes internos, economia de energia elétrica, dentre outras campanhas e iniciativas para acultamento e engajamento dos colaboradores. No âmbito social, o Banco participa de variadas iniciativas em torno da promoção de diversidade e inclusão no mercado financeiro e sociedade, com apoio a projetos de cunho social e cultural, reforçando seu compromisso de ser uma empresa consciente e responsável. No quesito Governança Corporativa, o Banco se norteia pelo conceito dos quatro princípios estabelecidos pelo IBGC: Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa. A implantação de políticas, procedimentos fielmente aderentes à legislação, bem como a realização de comitês e auditorias garantem a credibilidade perante seus públicos interno e externo. **Agradecimentos:** O profissionalismo e dedicação dos nossos colaboradores desempenham um papel fundamental em nossa estratégia, construindo a confiança dos nossos clientes. Expressamos nosso sincero agradecimento pelo empenho de todos. Além disso, estendemos nossos agradecimentos aos nossos fornecedores e clientes pelo apoio e parceria.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em R\$ mil)

	Nota	2024	2023		Nota	2024	2023
ATIVO		3.265.084	2.621.236	PASSIVO		3.301.178	2.459.213
Circulante		4	1.232	Circulante		3.243.833	2.402.407
Disponibilidades		4	1.232	Depósitos		12	460.963
Instrumentos financeiros		5	3.249.892	Obrigações por empréstimos		13	433.736
Aplicações interfinanceiras de liquidez		5	850.037	Carteira de câmbio		9	1.312.240
Títulos e valores mobiliários		6	50.125	Negociação e intermediação de valores		16	1.036.894
Carteira de câmbio		9	1.312.993	Provisões		14	9.373
Negociação e intermediação de valores		16	1.036.737	Obrigações fiscais diferidas			304
Outros ativos		10	13.958	Outros passivos		15	47.668
Não circulante			670.399	Não Circulante			10.630
Realizável a longo prazo			650.551	Provisões		19	623.673
Instrumentos financeiros		6	643.183	Patrimônio líquido			593.902
Títulos e valores mobiliários		6	643.183	Capital social - de domiciliados no exterior			10.337
Ativos fiscais diferidos		18b	7.367	Reserva legal			19.098
Outros ativos		10	11	Reserva estatutária			336
Investimentos		11	12.663	Outros resultados abrangentes			
Participações em controladas			12.663				
Imobilizado de uso			7.910				
Intangível			6.072				
(-) Depreciações e amortizações			(6.797)				
Depreciações acumuladas			(3.241)				
Amortizações acumuladas			(3.556)				
Total do ativo		3.935.481	3.099.276	Total do passivo		3.935.481	3.099.276

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em R\$ mil)

	Nota	Capital social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
			Legal	Estatutária	Outros resultados abrangentes		
Em 31 de dezembro de 2022	19	593.902	5.360	12.148	54	611.464	
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	88	88	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(27.200)	(27.200)	
Distribuição de dividendos	-	-	-	(12.148)	-	(12.148)	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	56.285	56.285	
Constituição de reserva legal	-	-	2.814	-	(2.814)	-	
Constituição de reserva estatutária	-	-	-	26.271	(26.271)	-	
Em 31 de dezembro de 2023	19	593.902	8.174	26.271	142	628.489	
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	194	194	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(22.000)	(22.000)	
Distribuição de dividendos	-	-	-	(26.271)	-	(26.271)	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	43.261	43.261	
Constituição de reserva legal	-	-	2.163	-	(2.163)	-	
Constituição de reserva estatutária	-	-	-	19.098	(19.098)	-	
Em 31 de dezembro de 2024	19	593.902	10.337	19.098	336	623.673	
Em 30 de junho de 2024	19	593.902	9.211	19.098	234	623.059	
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	102	102	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(22.000)	(22.000)	
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	22.512	22.512	
Constituição de reserva legal	-	-	1.126	-	(1.126)	-	
Constituição de reserva estatutária	-	-	-	19.098	(19.098)	-	
Em 31 de dezembro de 2024	19	593.902	10.337	19.098	336	623.673	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: O Banco ABN AMRO Clearing S.A. ("Banco") é uma instituição financeira privada, controlada pelo ABN AMRO Clearing Bank N.V., com sede em Amsterdam, Holanda. O Banco está organizado sob a forma de banco múltiplo, atuando através das carteiras comercial e de investimento com autorização para operar em câmbio. Em transação realizada em 01 de janeiro de 2023, o ABN AMRO Clearing Bank N.V. adquiriu a totalidade da participação do ABN AMRO Bank N.V. no Banco AMRO S.A., passando a ser o controlador do Banco no Brasil, ambas as entidades pertencem ao grupo ABN AMRO. A ABN AMRO Clearing Corretora de Valores Mobiliários Ltda. é uma instituição financeira privada, subsidiária integral do Banco, e tem como objetivo principal prestar serviços de intermediação e atividades nos mercados financeiros e de capitais, foi aprovada pelo BACEN em publicação no Diário Oficial da União em 10 de maio de 2022 e iniciou suas atividades operacionais durante o segundo trimestre de 2023. Em 17 de junho de 2024 o Banco aprovou a alteração da denominação social do Banco para Banco ABN AMRO Clearing S.A., passando assim a incluir a marca "Clearing" em seu nome, com o objetivo de alinhá-la às demais empresas do grupo no mundo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Legislação Societária Brasileira, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e diretrizes estabelecidas pelo BACEN e Conselho Monetário Nacional (CMN), e em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). A administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras do Banco evidenciam todas as informações relevantes e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC) emitiu diversas normas relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados são: (a) Resolução nº 4.924/21 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - (CPC 01); (b) Resolução nº 4.818/20 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - (CPC 03); (c) Resolução nº 4.818 - Divulgação sobre Partes Relacionadas - (CPC 05); (d) Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - (CPC 25); (e) Resolução nº 4.818 - Eventos Subsequentes - (CPC 24); (f) Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações - (CPC10); (g) Resolução nº 4.924/21 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - (CPC 23); (h) Resolução nº 4.924/21 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - (CPC 00); (i) Resolução nº 4.877/20 - Benefícios a Empregados - (CPC 33); (j) Resolução nº 4.524/16 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras - (CPC 02); (k) Resolução nº 4.534/16 - Ativo Intangível - (CPC 04); (l) Resolução nº 4.535/16 - Ativo Imobilizado - (CPC 27); e (m) Resolução nº 4.924/21 - Mensuração do Valor Justo - (CPC 46). As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 e suas respectivas notas explicativas foram aprovadas pela Administração em 27 de janeiro de 2025.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir: a) **Moeda funcional:** As demonstrações financeiras estão apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera, em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Banco. b) **Agrupação do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. c) **Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** É reconhecida uma perda por impairment no resultado do período se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. Os valores dos ativos não financeiros são revisados, no mínimo anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda, exceto os créditos tributários cuja revisão ocorre semestralmente com base em estudo técnico. d) **Caixa e equivalentes à caixa:** É representado por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações em operações compromissadas, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. e) **Aplicações interfinanceiras de liquidez:** São demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até as datas das demonstrações financeiras. f) **Títulos e valores mobiliários:** De acordo com a Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) **Títulos para negociação:** são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida ao resultado do período; (ii) **Títulos disponíveis para venda:** são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Outros resultados abrangentes"; e (iii) **Títulos mantidos até o vencimento:** são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" estão apresentados no ativo circulante, independentemente do seu vencimento. g) **Instrumentos financeiros derivativos:** De acordo com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações de futuros, termos e swaps são contabilizados segundo os seguintes critérios: (i) **Operações de futuros:** são registradas pelo valor dos ajustes diários, apropriados como receita ou despesa; (ii) **Operações de swaps:** os valores relativos ao diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro rata" dia até a data das demonstrações financeiras; e (iii) **Operações a termo:** pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o de mercado do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão da flutuação dos contratos até a data das demonstrações financeiras. Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelos seus valores de mercado em contrapartida ao resultado do período. h) **Operações em moeda estrangeira:** As operações ativas e passivas com cláusula de variação cambial são atualizadas pela taxa de compra ou de venda da moeda estrangeira, na data das demonstrações financeiras, de acordo com as disposições contábeis. i) **Imobilizado de uso e intangível:** Registrados pelo custo de aquisição, menos a depreciação acumulada, calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso - 10%, equipamentos de comunicação e processamento de dados - 20% e veículos - 33,33%. O ativo intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade e é amortizado linearmente pela taxa anual de 20%. j) **Contingências:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir: (i) **Contingências ativas** - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; (ii) **Contingências passivas** - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas enquanto aqueles classificados como perdas remotas não são passíveis de provisão ou divulgação; e (iii) **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)** - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. k) **Provisão para impostos e contribuições:** A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% acima de limites específicos e a provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 20% do lucro antes do imposto de renda apurado. Os créditos tributários são constituídos a taxas vigentes à época de sua realização, calculados sobre prejuízos fiscais e adições temporárias, no pressuposto de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a compensação desses créditos e são registrados na rubrica "Ativos fiscais diferidos" sendo realizado quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. A provisão para contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) foi constituída pelo regime cumulativo, às alíquotas de 0,65% e 4% respectivamente. A provisão para o Imposto Sobre Serviços (ISS) foi constituída à alíquota de 5% sobre as receitas de prestação de serviços. l) **Obrigações por empréstimos e repasses:** São demonstrados pelos valores das exigibilidades, reconhecidas em base "pro rata" dia sendo as obrigações em moeda estrangeira atualizadas às taxas oficiais de câmbio vigentes nas datas das demonstrações financeiras. m) **Adição de reservas:** Normas de Interpretação: A partir de 1º de janeiro de 2025, entraram em vigor novas regulamentações financeiras no Brasil, incluindo a Resolução CMN nº 4.966/21 e a Resolução BCB nº 352/23, entre outras normas complementares. A Resolução CMN nº 4.966/21, publicada em novembro de 2021, introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, substituindo antigas resoluções e circulares do Banco Central do Brasil. Ela exige que as instituições financeiras classifiquem e mensurem seus instrumentos financeiros de acordo com modelos de negócio específicos e que as provisões para créditos de liquidação duvidosa sejam baseadas em perdas esperadas. Em 2023 e 2024, foram emitidas resoluções complementares (CMN nº 5.100/23, BCB nº 352/23 e CMN nº 5.146), que adicionam diretrizes sobre: • Mensuração de instrumentos financeiros. A resolução BCB nº 352/23 propõe que os ativos financeiros sejam classificados em custo amortizado (CA), valor justo através do resultado (VJR) ou valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA). Para a classificação desses ativos foi necessário avaliar o contexto de negócios que o ativo está inserido e se o ativo atende aos critérios de mensuração de principal e juros (SPPI). Abaixo apresentamos os resultados da classificação dos instrumentos financeiros do Banco:

• Provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Para estimar a perda esperada, o Banco utilizou técnica de mensuração compatível com a natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, o porte, o perfil de risco e o seu modelo de negócio, foi identificado dois grupos de ativos financeiros que são elegíveis a provisionamento para perdas associadas ao risco de crédito: 1) "aplicações interfinanceiras de liquidez", que pelo modelo de negócios do Banco são operações com um prazo de vencimento curto, sempre inferior a 12 meses, que não requerem o desenvolvimento de uma metodologia específica para apuração das perdas esperadas. Essa avaliação está em conformidade com o artigo 40 da Resolução BCB nº 352/23. 2) "títulos e valores mobiliários", que pelo modelo de negócio do Banco, são compostos apenas por títulos públicos federais, verificou-se que não se enquadram nos percentuais mínimos de provisão e não possuem histórico de defaults. Com base em estudo técnico da política de provisionamento, concluiu-se pela não necessidade de provisionamento para riscos de crédito. • Renegociação e reestruturação. Atualmente, o Banco não possui em sua carteira de operações nenhuma renegociação ou reestruturação de ativos financeiros. • Hedge Accounting. Os requisitos de Hedge Accounting estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. A partir de 1º de janeiro de 2027, as operações de hedge devem ser reclassificadas nas seguintes categorias: hedge de valor justo; hedge de fluxo de caixa; hedge de investimento líquido no exterior. Atualmente o banco não utiliza hedge accounting em seu modelo de negócios. Essas regulamentações visam aprimorar a precisão e a transparência das práticas contábeis das instituições financeiras. Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966, a instituição adotou as novas diretrizes a partir de 01 de janeiro de 2025.

4. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA:

	2024	2023
Disponibilidades	1.232	597
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	850.037	763.756
Total de caixa e equivalentes a caixa	851.269	767.353

(a) Referem-se a operações cujo vencimento, na data da efetiva aplicação, for igual ou inferior a 90 dias.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ:

	2024	2023
Até 3 meses	Total	Total
759.999	759.999	763.465
Letras financeiras do tesouro (LFT)		300.065
Letras do tesouro nacional (LTN)		463.400
90.038	90.038	291
Aplicações em depósitos interfinanceiros		
Aplicações em moedas estrangeiras	90.038	90.038
Total	850.037	763.756

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS:

	2024	Por vencimento			
	Valor de custo	Valor de mercado	Sem vencimento	De 1 a 3 anos	De 3 a 6 anos
Títulos disponíveis para venda	582.240	582.897	-	265.317	317.580
Títulos livres	582.240	582.897	-	265.317	317.580
Letras financeiras do tesouro (LFT)	582.240	582.897	-	265.317	317.580
Vinculados à prestação de garantias (a)	110.457	110.411	-	-	60.286
Letras financeiras do tesouro (LFT)	60.332	60.286	-	-	60.286
Cotas de fundos de investimento	50.125	50.125	50.125	-	-
Total	692.697	693.308	50.125	265.317	377.866
Saldo total em 2023	482.737	482.995	45.131	78.425	359.439

(a) Os títulos públicos vinculados à prestação de garantias estão vinculados junto à B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS: O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, atendendo necessidades próprias e de seus clientes, com o objetivo de reduzir a exposição aos riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros. O gerenciamento desses riscos é efetuado através da determinação de limites e estabelecimento de estratégias de operações.

A carteira de derivativos é demonstrada abaixo:

	2024	2023
Futuros	Valor referencial	Valor referencial
	340.809	414.721
Posição comprada	196.838	251.327
Moeda estrangeira	196.838	251.327
Posição vendida	143.971	163.394
Moeda estrangeira	143.971	163.394
Total	340.809	414.721
Vencimento	340.809	414.721
Até 90 dias	340.809	414.721
Total por vencimento	340.809	414.721

Resultado com instrumentos financeiros derivativos:

	2024	2023	
	Ganho	Perda	Resultado
Futuros	652.595	(485.586)	167.009
Moeda estrangeira	652.595	(485.586)	167.009
Total	652.595	(485.586)	167.009

8. GESTÃO DE RISCOS: A gestão de riscos das operações é efetuada por meio de políticas internas e equipe independente das áreas de negócio, que monitora os diversos riscos inerentes às operações e processos, incluindo os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional. Os níveis de apetite de riscos são documentados na Declaração de Apetite de Riscos (RAS). As estruturas de gerenciamento de risco estão divulgadas em diretório de acesso público no site do ABN AMRO e podem ser assim resumidas: a) **Risco de mercado:** Administração de riscos de mercado nas operações é efetuada através do monitoramento de limites e exposições pela área de risco. Os limites e posições são discutidos periodicamente em comitês internos. Diariamente são verificados indicadores das exposições das posições em aberto. Para mensurar efeitos decorrentes de possíveis movimentos inesperados do mercado são realizados Testes de Estresse, verificando o comportamento da carteira, a fim de assegurar que o Banco se encontra em condições de reagir a situações extremas de mercado. Em linha com a Resolução BCB nº 02/2020, o banco realizou a análise de sensibilidade através da aplicação dos cenários elencados abaixo: • **Cenário 1:** choque de 10bps nas curvas de juros e 1% para variação cambial; • **Cenário 2:** choque de 100bps nas curvas de juros e 5% para variação cambial; • **Cenário 3:** choque de 200bps nas curvas de juros e 10% para variação cambial

Em milhares de Reais.

	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Fator de Risco			
Moeda estrangeira USD	-0,51	-2,56	-5,11
Moeda estrangeira EUR	-0,19	-0,94	-1,88
Taxa de Juros em Reais	-2,28	-22,79	-45,89
Cupom de Dólar	-4,08	-40,76	-81,52

b) **Risco de liquidez:** O risco de liquidez é definido como sendo a possibilidade de o Grupo não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar as atividades diárias e nem incorrer em perdas significativas. Também engloba a possibilidade de não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, devido a condições adversas em períodos de alta volatilidade, tamanho da ordem ou descontinuação do segmento/ativo. A fim de gerenciar tal risco, mensalmente é realizado um Comitê de Ativos e Passivos da Clearing (BR CALCO), que é responsável por avaliar potenciais riscos de liquidez, seja por fatores de mercado ou de operações internas. A administração de caixa é realizada diariamente, através de premissas de desembolsos a realizar e recebimentos futuros. Como parte do

